



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); e considerando consulta prévia aos Procuradores da República em todo o país RESOLVE:

Incluir o nome do Procurador da República ELÓI ZATTI FACCIÓNI (PR/AM) como membro no Grupo de Trabalho denominado “[Saúde](#)”, instituído pela [Portaria nº 002/2002-6CCR/MPF, de 11/11/02](#).

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Vice-Procuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no BSMPPF, Brasília, DF, p. 11, 2. quinzena mar. 2011.](#)

Ministério Público Federal